

Termo de Ratificação de Inexigibilidade de Licitação

A Secretária Municipal de Saúde de Pirai, no uso de suas atribuições legais, nos termos do artigo 72 da Lei Federal nº 14.133/21, **RATIFICA** a inexigibilidade de licitação em favor da empresa **SINDPASS-SIND.DAS EMP.DE TRANSPORTE DE PASS. DE BARRA MANSA** inscrito no CNPJ sob o nº 29.055.993/0001-80, no valor global de R\$225.000,00 (duzentos e vinte e cinco mil reais), com base no artigo 74 da Lei Federal nº 14.133/21, tendo como objeto a aquisição de vales transportes, conforme documentos constantes no Processo Administrativo nº PIR-020204/000566/2025.

Autorizo, a emissão do empenho correspondente ao valor global, já destacado nos autos e no termo de referência constante no referido processo, bem como a adoção de todas as medidas administrativas cabíveis para a regularização da contratação, incluindo a observância das obrigações legais de publicidade, publicação de ato de inexigibilidade e eventual registro de ata de inexigibilidade, conforme aplicável.

Pirai, 28 de agosto de 2025.



Maria da Conceição de Souza Rocha
Secretária Municipal de Saúde